

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização: Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte - PRODARTE - Projeto Criação
Associação Pró - Desenvolvimento Através da Arte

CNPJ: 21.141.974/0001-91
21.414.974/0001-91



2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

Desde sua fundação, em 1979, a PRODARTE cumpre a função social de estimular a cultura regional, nacional e global, atuando na área da formação artística da arte de música. Está inserida na comunidade por meio de iniciativas como os projetos "Criação I e II", "Amigos da Escola" e "Cultura e Arte por toda Parte"; e em parcerias (Ministério da Cultura - Ponto de Cultura e Festival Cidade Criativa, Cidade Feliz).

A Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte - PRODARTE, entidade civil, sociocultural, sem fins lucrativos, de Santa Rita do Sapucaí/MG, foi fundada por idealistas, em 1979, com o objetivo de usar a Arte como instrumento de crescimento e preparação para a cidadania, reservando especial atenção às camadas menos favorecidas, nosso público-alvo, propiciando o seu acesso aos bens culturais.

A PRODARTE, na busca de seus sonhos e aliada a parceiros, em especial - ETE, INATEL e Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, desde cedo contagiou a cidade com seus Feiões Folclóricos (1981 a 1984), Ruas de Recreio, "Projeto Portinari/85, Encontros de Bandas e os tradicionais Encontros de Corais e Encontro de Corais Infanto-Juvenil, que acontecem há 30 anos.

Ainda hoje, as entidades permanecem parceiras estreitas da PRODARTE, e, podemos também contar com parceiros como a E.E. DR. Luiz Pinto de Almeida, parceria que é comemorada há mais de 20 anos de trabalho e com a Casa de Vitor, que tem tido um papel fundamental quanto à realização de atividades e eventos.

A partir de 1999 foram criados os eventos: "Música na Praça" - Recital de Natal e "Música no Cinema" (infelizmente, terminou em função da má conservação do local), "Luan da Seresta" e apresentações internas e externas, de encerramento de semestre das Oficinas de Música - "Mostra de Arte - Prodarte. Também fazem parte da programação das Oficinas de Música Prodarte, apresentações em escolas municipais, rurais e urbanas, Museu, festividades da comunidade (tais como: Feirão Folclórico, Festa de Santa Rita, Festival Cidade Criativa Cidade Feliz) como uma oportunidade de divulgação do trabalho e, principalmente pelo acesso desses bens culturais à população menos favorecida, objetivo primordial da Prodarte.

Ainda no roteiro de sua programação, estão incluídos apresentações e cursos diversos na área artístico-cultural, Workshops e maravilhosos recitais: solos, duos, trios, Orquestra de Câmara, Orquestra e Coral, com artistas de reconhecimento nacional e internacional e de vários artistas da terra, a maioria, abertos ao público.

Em 2006 - criou-se a parceria Prodarte /CAPS, com sua oficina de sensibilização através da música, desenvolvida com os seus pacientes, portadores de transtornos mentais graves e dependentes químicos. Em 2004/2005, através do seu Projeto Criação, a Prodarte foi agraciada como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura, no Programa Cultura Viva, o que possibilitou dar continuidade às Oficinas de Música (instrumental e vocal), já existentes e, principalmente ampliar a sua Orquestra Experimental com a inclusão do naipe de cordas (violino, viola, violoncelo e contrabaixo acústico), visando uma futura Orquestra Sinfônica. Participamos também no Projeto Agente Cultura Viva, com 38 jovens.

É importante salientar que a PRODARTE foi e continua sendo uma das molas propulsoras e incentivadoras para o surgimento de outras iniciativas artístico-culturais, especialmente no que se refere a grupos vocais e instrumentais, fruto dos seus quase 43 anos de existência.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

Com a poluição sonora e visual dos meios de comunicação e o apelo, hoje, principalmente, pelo "Mundo dos Gamers", torna-se cada vez mais desafiador a motivação e sensibilização das crianças e jovens, em especial, para o processo cultural, o que os coloca cada vez mais distantes da sua identidade cultural e cidadania.

Focamos nossa Educação primeiramente nos direitos dos aprendizes, como crianças e adolescentes que são, com o objetivo de usufruir da Arte, com foco especial na música, como instrumento de crescimento e preparação para a cidadania. Oferecemos atividades espontâneas como forma de expressão e de valorização da pessoa humana, reservamos especial atenção às camadas menos favorecidas de crianças e jovens, dando suporte cultural e humano; propiciando o seu acesso aos bens culturais e atuando para que esse público-alvo realize seus dons, talentos e possam ainda profissionalizar-se.

A Arte ainda necessita de muito estímulo junto às comunidades mais carentes e, através do ensino especializado e sistemático de música, seu poder interdisciplinar, sensibilizador e formador crítico contribuem para a formação de um indivíduo mais humano, mais equilibrado, mais sereno e mais amoroso em todos os aspectos. Apesar de ressaltarmos todos esses direitos, há também a necessidade de ressaltar seus deveres como cidadãos, com responsabilidades no seio Familiar e na sociedade em que vivem. Desta forma, nossa Associação promove encontros, eventos diversos com base no desenvolvimento pessoal como um todo.

Com esse enfoque, a Prodarte vem desenvolvendo sua missão, incentivando e impulsionando crianças, jovens e adultos, como pontuados anteriormente, para novos e maiores desafios, abrindo caminhos para a criação de uma nova sociedade, mais justa e mais feliz.

É importante ressaltar que desenvolvemos projetos não somente em nossa sede, como também nas localidades de nossos parceiros. Além de nossos conhecimentos, levamos também instrumentos de alto valor agregado – que são em quantidade limitada. Tais instrumentos, mesmo ainda sendo em quantidade limitada, são disponibilizados para todo o público da PRODARTE. Tal público poderá aumentar substancialmente, mediante ao respectivo aumento do número de instrumentos a serem disponibilizados.

É importante também destacar que atualmente a E. E. Dr. "Sanico Teles", infelizmente, com projeto suspenso parcialmente por causa da pandemia, continua, a partir da participação de alguns alunos, com o apoio irrestrito da PRODARTE, especificamente nas oficinas instrumentais de Cordas (violino, Viola e violoncelo).

Vale também ressaltar que o projeto em parceria com a E. E. Dr. "Luiz Pinto de Almeida", dada a pandemia, foi inevitavelmente suspenso, por se beneficiar especificamente da oficina de canto. Tal oficina, em função de exercícios de respiração e pelo próprio "canto", se tornou uma das formas mais transmissíveis do vírus. A suspensão, temporária, do Grupo Vocal "Mineirinho" da PRODARTE (coral adulto), aberto a comunidade, também sofreu com o mesmo fator limitante.

É importante colocar que a PRODARTE continua sendo o único projeto a ofertar esse formato de aprendizado musical, aberto a comunidade.

ACS

Reformado

Alde

100

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

A PRODARTE desde sua fundação, reserva especial atenção às camadas menos favorecidas da nossa comunidade, principalmente as crianças e adolescentes, nosso público-alvo oferecendo acesso aos bens essenciais da vida.

Comparamos a liberdade cultural à democracia e à economia, e consideramos o exercício da liberdade cultural como parte vital do desenvolvimento humano. A cultura assume importância crescente na economia das cidades no contexto da globalização. A programação cultural da cidade é fator de diferenciação na atração de turismo de negócios e de lazer: o papel do poder público municipal e das empresas é fundamental para esta ação.

As instituições que funcionam bem têm uma função importante na criação de um espaço cultural onde vários grupos podem dialogar pacificamente e onde as pessoas podem começar a incorporar as ideias de outros na sua própria compreensão do mundo. Este diálogo é muito importante para a resolução pacífica de conflitos, evidenciando um papel importante na prevenção de conflitos violentos.

Mas por que a música?

“A música tem bastante a ver com lógica. E, como é uma empresa de tecnologia, as pessoas têm um raciocínio lógico “bem apurado”, explica o professor Heitor Castro, da escola Mais que Música. Quando você canta em grupo, por exemplo, todos precisam estar coesos, trabalhando juntos. Isso cria uma intimidade, uma relação ativa, e com certeza se reflete em um trabalho melhor”.

* Oferecer a **MÚSICA** como **EDUCADORA**, pelo seu poder interdisciplinar, sensibilizador e formador crítico, instrumento de expressão e valorização humana, para incentivar e impulsionar crianças, jovens e adultos (pais, famílias, amigos) para novos e maiores desafios, abrindo caminhos para a criação de uma nova mentalidade, crescimento e preparação com suporte cultural;

* Incentivar e incrementar a cultura não só como eventos artísticos, mas como meio de desenvolvimento social, profissional e econômico;

* desenvolver a sensibilidade artística, utilizando a música como meio de despertar para as diferentes formas de expressão criativa;

* unificar programas sociais, culturais e de interesse público das organizações em torno de Fundações e Institutos e, gerar recursos financeiros para a subsistência do trabalho desenvolvido pela PRODARTE.

* Nosso principal desafio / objetivo é reverter o distanciamento físico e social da criança e do jovem, acreditando na força e no poder de transformação com a ARTE, em especial, com a música.

Trabalhamos sempre visando criar espaços formadores para elevar a Arte e torná-la um bem acessível e compartilhado por toda a comunidade.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

* Utilizar a arte, em sua expressão musical, como meio de despertar para as diferentes formas de expressão criativa;

* Unificar programas sociais, culturais e de interesse público das organizações;

* Manter a continuidade das oficinas instrumentais (viola, violino, violoncelo, flauta doce, flauta transversal, musicalização/percepção musical, prática de conjunto, oficinas vocais (canto coral infantil-juvenil e adultos) e Orquestra Experimental PRODARTE;

* Reforçar e ampliar o público-alvo: a partir do retorno das atividades presenciais, possível de forma mais consistente, dado ao declínio da Pandemia do Coronavírus Covid-19 e do reforço da campanha vacinal;

* Ampliação da estrutura organizacional e estratégica da PRODARTE, de forma ainda voluntária e,

A handwritten signature in blue ink is visible at the bottom left of the page. To its right, there is a circular official stamp, partially legible, containing the text 'SECRETARIA DE CULTURA' and 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS'.

* Oferecer programação cultural diferenciada à população, estimulando a produção musical, artística, intelectual, cultural, literária de Santa Rita do Sapucaí e região.

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE ARTE E CULTURA, ATRAVÉS DE MÚLTIPLOS EVENTOS E MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, ATENDENDO TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Apresentações culturais em formato presencial.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Manutenção e/ou formação das oficinas de Cordas (Violino, viola e Violoncelo)	março-22	dezembro-22	Atendimento alunos/mês	10	Lista de Presença	mensal	10

Meta 2:

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Manutenção e/ou formação das Oficinas de Sopro (Flauta Doce e Transversal)	março-22	dezembro-22	Atendimento alunos/mês	10	Lista de Presença	mensal	10

Allyson
Zelacow
ICS
D



7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas

Valor do Repasse do Concedente: **R\$14.968,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS			UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição					
1	Aluguel da Sede da Prodarte		Mês	8	R\$1.200,00	R\$9.600,00
2	Pagamento COMPELS - Contabilidade Prodarte		Mês	8	R\$606,00	R\$4.848,00
3	Faxineira		Mês	4	R\$130,00	R\$520,00
4						R\$0,00
5						R\$0,00
6						R\$0,00
7						R\$0,00
8						R\$0,00
9						R\$0,00
10						R\$0,00
11						R\$0,00
12						R\$0,00
Total das Despesas:						14.968,00

Assinatura
Assinatura
Assinatura

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente									
Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL		
Valor				14.968,00					
Mês	7	8	9	10	11	12	TOTAL		
Valor									
							RS14.968,00		

8. Prestação de Contas		Periodicidade	
Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)			
Total		Anual	

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 23 de fevereiro de 2022



Terezinha de Jesus Carvalho Souza

Presidente do(a) Associação Pró - Desenvolvimento Através da Arte

Declaro

Assinatura

Assinatura